



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19.12.2003, bem como o contido no Processo IFB nº 23098.001204.2012-73, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 23/07/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ PAULO VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0050470, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original assinada*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 05.11.2015**